

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
PORTARIA Nº 001/2025 DE 02/01/2025 NOMEAR LUCIMEIRE BRANDÃO DOS SANTOS TESOUREIRO CAMARA MUNICIPAL AGUA DOCE	3
CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025	3
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025	4
PORTARIA Nº 015/2025	5
PORTARIA Nº 016/2025	5
PORTARIA Nº 017/2025	5
PORTARIA Nº 018/2025	6
PORTARIA/GP/CMC Nº 007/2025.	6
PORTARIA/GP/CMC Nº 008/2025.	6
PORTARIA/GP/CMC Nº 009/2025.	6
PORTARIA/GP/CMC Nº 010/2025.	7
PORTARIA/GP/CMC Nº 011/2025	7
PORTARIA/GP/CMC Nº 012/2025	7
PORTARIA/GP/CMC Nº 013/2025.	7
PORTARIA/GP/CMC Nº 014/2025	7
PORTARIA/GP/CMC Nº 019/2025.	8
PORTARIA/GP/CMC Nº 020/2025.	8
PORTARIA/GP/CMC Nº 021/2025.	8
PORTARIA/GP/CMC Nº 022/2025.	8
PORTARIA/GP/CMC Nº 023/2025.	8
PORTARIA/GP/CMC Nº 024/2025.	9
PORTARIA/GP/CMC Nº 025/2025	9
PORTARIA/GP/CMC Nº 025/2025.	9
PORTARIA/GP/CMC Nº 027/2025.	9
PORTARIA/GP/CMC Nº 028/2025.	9
PORTARIA/GP/CMC Nº 029/2025	10
PORTARIA/GP/CMC Nº 030/2025	10
PORTARIA/GP/CMC Nº 031/2025	10
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025	10
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	11
PORTARIA Nº 031/2025	11
PORTARIA Nº 032/2025	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	11
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/202	11
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	11
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025- PMJ/CMJ	11
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	12
PORTARIA 03/2025 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A LEI N: 010/2024	12
PORTARIA 04/2025 DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	12
PORTARIA Nº 005/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VEREADORES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO	13
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	13
PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.	13
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	13
OFÍCIO Nº 001/2025 - ATO DELAGATÓRIO.	13
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	15
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM	15
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO 2025	15
PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2025	15
PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2025	15
PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2025	15
PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2025	16

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	16
ANULAÇÃO DE PORTARIA 05/2025	16



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 001/2025 DE 02/01/2025 NOMEAR LUCIMEIRE BRANDÃO DOS SANTOS TESOUREIRO CAMARA MUNICIPAL AGUA DOCE

Portaria de Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

01. NOMEAR a Sra. LUCIMEIRE BRANDÃO DOS SANTOS, CPF: 321.553.328-66, para o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de ÁGUA DOCE DO MARANHÃO.

02. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, 02 de janeiro de 2025.

Antonio da Guia dos Santos Araujo
Presidente

Publicado por: FRANCISCO DYHEGO DE LIMA DUARTE
Código identificador: 5b968232faf81d8adbec047c68373171

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TIMBRE OFICIAL E DO LEMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, MA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica criado o timbre oficial da Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, configurando em papel A-4, conforme modelo do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - O LEMA da Câmara Municipal de Coelho Neto passará a ser parte integrante do timbre oficial e terá a seguinte denominação: TRABALHANDO POR VOCÊ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Coelho Neto, 06 de janeiro de 2025.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente

Josyelton Aguiar Ribeiro Maria Cristiane Estevão dos Santos Brito
1º Secretário 2º Secretária

Paulo Beto Gomes Benício Ivonete Martins dos Santos Brito
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: b12067384bd8ba11c0c227ed19846729

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

INSTITUI E REGULAMENTA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA, no uso de suas atribuições legais, especificamente previsto no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica e Art. 12, inciso II do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - O Servidor Público, ou Agente Político desta Casa Legislativa, que, se deslocar temporariamente do Município, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo de interesse da Administração, dentro ou fora do País, serão concedidos, além de passagem, diária para cobertura das despesas com alimentação e hospedagem, nas bases fixadas no anexo I deste Decreto.

I - Para os efeitos deste Decreto considera-se:

a) - Servidor Público: Servidor de Carreira, Temporários, Estáveis, Cedidos de outros Órgãos e Comissionados;

b) - Agente Político: Presidente da Câmara e Vereadores;

Art. 2º - A concessão de diárias fica condicionada, sempre, à existência de disponibilidade Orçamentária e Financeira;

Art. 3º - Quando do deslocamento do Servidor ou Agente Político se der para países dos Continentes, Africanos, Europeus, Asiáticos, Oceania e Antártida, o valor da diária será acrescido de 150% (cento e cinquenta por cento) da base fixada no anexo I deste Decreto.

Art. 4º - O Servidor Público ou Agente Político terá direito a 01 (uma) diária para deslocamento no Estado, serão acrescidos 100% (cem por cento), para deslocamento fora do Estado e 150% (cento e cinquenta por cento), para diária fora do País no Exterior.

I - O Servidor ou Agente Político, fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária nos seguintes casos:

a) - Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) - No dia do retorno à sede das atividades laborais;

Art. 6º - A competência para autorizar a concessão das diárias, adstrita ao Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA;

Art. 7º - As diárias deverão ser solicitadas à Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Coroatá-MA, conforme o caso, através de formulário próprio constante no Anexo II, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data prevista para o deslocamento.

Parágrafo Único - Nos casos de emergência comprovada, o processo de concessão dos valores da diária poderá ocorrer em prazo inferior ao disposto no caput deste artigo

Art. 8º - O pagamento da diária será antecipado, tendo em vista, para esse efeito, o prazo necessário, segundo a natureza e a extensão do serviço a ser realizado desde que haja numerário para tanto.

Art. 9º - Todas as viagens concedidas antecipadamente não deverão ultrapassar o limite máximo de 15 (quinze) diárias mensais.





Parágrafo Único - Caso a viagem ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas e pagas antecipadamente, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondente ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada ao Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA, ou a Diretora Administrativa e Financeira desta Casa Legislativa.

Art. 10 - Em caso de emergência, as diárias poderão ser processadas no decorrer ou após o deslocamento, mediante justificativa ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 11 - O Servidor Público ou Agente Político que fizer jus a diárias deverá apresentar ao superior hierárquico, até o terceiro dia útil, após o regresso, relatório circunstanciado das diárias percebidas, consignadas os seguintes informes:

I - Nome, Numero Cadastro Pessoa Física, Cargo ou Função;

II - Local para onde deslocou, Motivo do deslocamento;

III - Dia e Hora da Partida e da Chegada de regresso ao local de trabalho;

IV - Numero de diárias e especificados os dias de deslocamento;

V - Justificativa do deslocamento;

§ 1º - Fica proibido de receber novas diárias, o Servidor Público ou Agente Político que não cumprir com o determinado no caput desse artigo.

§ 2º - Compete ao Presidente da Câmara ou quem for determinado, por despacho fundamentado, glossar as diárias indevidas.

Art. 12 - O Servidor Público ou Agente Político que receber diária e, por qualquer motivo, não se deslocar, ou na hipótese de retornar em período inferior ao previsto ficará obrigado a restituir os valores recebidos em excesso, dentro do prazo fixado no artigo anterior, sob pena de ressarcimento ao erário mediante desconto integral imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo Único - Nos casos previstos no caput deste artigo, o Servidor ou Agente Político deverá depositar em conta bancária do Município o valor das diárias em excesso, enviando cópia do comprovante à Diretora Administrativa e Financeira, conforme o caso.

Art. 13 - É vedado conceder diárias com o objetivo de remunerar outros serviços e atividades.

Art. 14 - A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com as normas deste Decreto, responderá solidariamente com o Servidor ou Agente Político pela reposição imediata da importância indevidamente paga, sujeitando-se ainda à punição disciplinar.

Art. 15 - Outras despesas que se reputarem estritamente necessária no decorrer da viagem, deverá ser paga na forma de adiantamento de despesas conforme Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Compreendem-se como outras despesas pagamento de passagens, combustível, descolamento, dentre outros que se fizerem necessários.

Art. 16 - As diárias não serão devidas nos seguintes casos:

I - Quando o afastamento for inferior a 12 (doze) horas;

II - Quando dispuser de alimentação e hospedagem incluída em evento para qual esteja inscrito;

III - Quando o evento seja de exclusivo interesse do Servidor ou Agente Político;

IV - Quando estiver pendente com o cumprimento do Art. 11 deste Decreto.

Art. 17 - Para quantificação dos valores das diárias no exterior são os constantes da tabela o anexo I, que são pagos em moeda nacional.

Art. 18 - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma deste Decreto, conceder ou receber diárias indevidamente.

Art. 19 - Este Decreto poderá ser regulamentado por Resolução no quer couber,

Art. 20 - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Administrativa nº 001/2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO - ALEXANDRE CERSAR TROVÃO - PRESIDENTE - OTONIEL GOMES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - MARIA EDUARDA DA SILVA GARRET - 2º SECRETÁRIA.

ANEXO - I DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

TABELA CONCESSÃO DIÁRIA NO ESTADO	
CARGO / FUNÇÃO	VALOR - R\$
Agente Político	2.500,00
Servido Público	1.000,00

TABELA CONCESSÃO DIÁRIA FORA DO ESTADO	
CARGO / FUNÇÃO	VALOR - R\$
Agente Político	5.000,00
Servido Público	2.000,00

TABELA CONCESSÃO DIÁRIA FORA DO PAÍS - NO EXTERIOR	
CARGO / FUNÇÃO	VALOR - R\$
Agente Político	6.250,00
Servido Público	2.500,00

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 853ad1429394987d6b91c8fa7cc1e37f

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Altera a Resolução Legislativa nº 008/2023, datado de 13 de abril de 2023, e seu Anexo - I e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA, no uso de suas atribuições legais, especificamente previsto no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica e Art. 13, inciso II do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Anexo - I, da Resolução Legislativa nº 008/2023 de 13 de abril de 2023. Haja vista a atualização do Salário Mínimo, e a necessidade de incremento na quantitativo de Assessores Legislativo Nível-II, conforme Art. 11 da Resolução Legislativa nº 008/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera quantitativos do Anexo - I, da Resolução Legislativa nº 008/2023, datado de 13 de abril de 2023.

;

Art. 2º - Fica alterado o Anexo - I, da Resolução Legislativa nº 008/2023, no quantitativo de servidores Comissionado Assessoria Legislativa Nível II, para atender a implementação do Quadro de Servidores.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo - I, da Resolução Legislativa nº



008/2023, na atualização do Salário Mínimo vigente no País.

Art. 20 - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com seu efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - OTONIEL GOMES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - MARIA EDUARDA DA SILVA GARRET - 2º SECRETÁRIA.

ANEXO - I RES. LEG. 08/2023 - ALTERADA.

CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (FIXA) R\$
Assessor Legislativo Jurídico	DAS-1	01	3.200,00
Diretora Geral	DAS-1	01	3.200,00
Tesoureiro	DAS-2	01	3.000,00
Contador	DAS-2	01	3.000,00
Diretora Administrativa e Financeira	DAS-2	01	3.000,00
Controlador Interno	DAS-2	01	3.000,00
Assessor Legislativo Nível - II	DAS-2	30	3.000,00
Agente de Contratação	FG-1	01	2.800,00
Pregoeiro	FG-1	01	2.200,00
Assessor Legislativo Nível III	FG-2	25	1.518,00
Assessor Técnico Legislativo de Engenharia	FG-2	01	1.518,00
Gestor de Contrato	FG-2	01	1.518,00
Fiscal de Contrato	FG-2	03	1.518,00
Analista de Redes e Mídias Sociais	FG-2	02	1.518,00

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 788a2f3cf3ce79425f2c185a20d68846

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sob a designação do Servidor Público Municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de Atos Administrativos dos Municípios Filiados à UVCN, e dá outras providências.

ALEXANDRE CESAR TROVÃO - Presidente da Câmara Municipal de Coroatá Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Senhor **Paulo Henrique da Silva**, servidor público deste Poder Legislativo, inscrito no CPF ***.426.***-87, ocupante do cargo Agente de Contratação, lotado no setor de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por esta Casa Legislativa no veículo de divulgação, administrado pela União de Vereadores e Câmara do Maranhão - UVCN, adotado por este poder como alternativa de divulgação dos seus atos, sem prejuízo da publicação pelo seu órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da UVCN, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaiando sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA, em 09 de janeiro de 2025 - Alexandre Cesar Trovão - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 1f9e8d8b876e9e627567e780b7f520e9

PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sob a designação do Servidor Público Municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de Atos Administrativos dos Municípios Filiados à UVCN, e dá outras providências.

ALEXANDRE CESAR TROVÃO - Presidente da Câmara Municipal de Coroatá Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora **Patricia Kardiele Araújo Matos**, servidora pública deste Poder Legislativo, inscrito no CPF ***.354.***-99, ocupante do cargo Diretora Administrativa e Financeira, lotado no setor de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por esta Casa Legislativa no veículo de divulgação, administrado pela União de Vereadores e Câmara do Maranhão - UVCN, adotado por este poder como alternativa de divulgação dos seus atos, sem prejuízo da publicação pelo seu órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da UVCN, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaiando sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA, em 09 de janeiro de 2025 - Alexandre Cesar Trovão - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 18102e2c5e5ca4e526a5b70f8bc50d54

PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sob a designação do Servidor Público Municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de Atos Administrativos dos Municípios Filiados à UVCN, e dá outras providências.

ALEXANDRE CESAR TROVÃO - Presidente da Câmara Municipal de Coroatá Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora **Conceição de Jesus Gama Costa**, servidora pública deste Poder Legislativo, inscrito no CPF ***.824.***-87, ocupante do cargo Diretora Geral, lotado no setor de



Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por esta Casa Legislativa no veículo de divulgação, administrado pela União de Vereadores e Câmara do Maranhão - UVCN, adotado por este poder como alternativa de divulgação dos seus atos, sem prejuízo da publicação pelo seu órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da UVCN, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA, em 09 de janeiro de 2025 - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: f55c5b70cc70ae017055c9f87dad62be

PORTARIA Nº 018/2025

Dispõe sob a designação do Servidor Público Municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de Atos Administrativos dos Municípios Filiados à UVCN, e dá outras providências.

ALEXANDRE CESAR TROVÃO - Presidente da Câmara Municipal de Coroatá Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora **Rayane Katlen dos Santos**, servidora pública deste Poder Legislativo, inscrito no CPF ***.070.***-08, ocupante do cargo Coordenadora de Pesquisa de Preço, lotado no setor de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por esta Casa Legislativa no veículo de divulgação, administrado pela União de Vereadores e Câmara do Maranhão - UVCN, adotado por este poder como alternativa de divulgação dos seus atos, sem prejuízo da publicação pelo seu órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da UVCN, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coroatá-MA, em 09 de janeiro de 2025 - Alexandre Cesar Trovão - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: ad449491250e8ab107f457eb445510d9

PORTARIA/GP/CMC Nº 007/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FIRMINO DA LUZ DE ALMEIDA NETO, inscrito no CPF Nº ***.010.***-03, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo nível III, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: bf51387c3a3709a168ca41acf828c31a

PORTARIA/GP/CMC Nº 008/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora RAYANE KATLEN DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº ***.070.***-08, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo nível III, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: b62ba04abfc76ce55bf2f67859399f86

PORTARIA/GP/CMC Nº 009/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAYANE KATLEN DOS SANTOS CPF Nº ***.070. ***-08, que atuará como Coordenadora de Pesquisa de Preços, para realizar pesquisa e cotação e elaboração de mapa de preço de licitações e dispensas, conforme legislação vigente.





Art. 2º - As pesquisas deverão ser realizadas em todos os meios disponíveis no Sistema de Pesquisa de Preços, do Compras Gov.br, Rede mundial de computadores, e finalmente cotação direta com fornecedor ou prestador de serviço no ramo de atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

*Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: 2ab922639dcc21031ecef3fd0036b2a4*

PORTARIA/GP/CMC Nº 010/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO DAMASCENO CORDEIRO, inscrito no CPF Nº ***.313.***-02, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo nível III, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

*Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: 382353e0bf21d19ab136a1040c0064de*

PORTARIA/GP/CMC Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ELIAS ALMEIDA MATOS FILHO, inscrito no CPF Nº ***.359.***-55, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo nível III, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-

ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

*Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: fabf4770b519e5f992dbf159dc6beac1*

PORTARIA/GP/CMC Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF Nº ***.534.***-40, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo nível III, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

*Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: e8ff03ef0aee664e400b13a7fdbac1ce*

PORTARIA/GP/CMC Nº 013/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ROSENILDE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº ***.271.***-34, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo nível III, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

*Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: a055d3318a152eed21040ba7b89c5cdb*

PORTARIA/GP/CMC Nº 014/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO





EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor HILDEBRANDO CHAVES DA SILVA, inscrito no CPF Nº ***.379.***.53, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo nível III, da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CÉSAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

*Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: 02f663f6e833e38e093ffcd3bde9a23d*

PORTARIA/GP/CMC Nº 019/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GILMAR MARQUES VIANA**, portador do CPF Nº ***.355.***-72, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: e02df4f071c114539f5517a18f509868*

PORTARIA/GP/CMC Nº 020/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RECILENE VAZ DA TRINDADE**, portador do CPF Nº ***.552.***-63, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM 01 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 0c4c3740605f3b23af440c9e2673c960*

PORTARIA/GP/CMC Nº 021/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **NILSON COSTA FRANCO**, portador do CPF Nº ***.060.***-23, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 6fdee0933f6a8ce5cde59bd63eb08e4f*

PORTARIA/GP/CMC Nº 022/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GABRIEL SILVA ABREU**, portador do CPF Nº ***.126.***-03, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: c6dab75d1119eea165b2f6c74de096f1*

PORTARIA/GP/CMC Nº 023/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO





EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EGNALDO PEREIRA SANTOS**, portador do CPF Nº ***.205.***-15, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 8b1c0807eadc3aaaa886ac25ec65fc82*

PORTARIA/GP/CMC Nº 024/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO VICTOR CONCEIÇÃO CARDOSO**, portador do CPF Nº ***.600.***-41, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: b07c772666d74d8dd8dd3115ab098e9f*

PORTARIA/GP/CMC Nº 025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEXSANDRO DOS SANTOS DE PAULA**, portador do CPF Nº ***.989.***-04, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: c80f45fdb31cbdbdeb992cb142f6e76*

PORTARIA/GP/CMC Nº 025/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº ***.764.***-47, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 1b311fe3e8b3626e5487bc3d5625cbcd*

PORTARIA/GP/CMC Nº 027/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ILMAR DA SILVA LIMA**, portador do CPF Nº ***.252.***-49, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO- ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 154479c38299d51bde86c0f3e44ce8bd*

PORTARIA/GP/CMC Nº 028/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO





EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MÁRIA LAGO REIS**, portadora do CPF Nº ***.659.***.05, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 604e4db1831f1a0484bbce8d8f5ed4ce*

PORTARIA/GP/CMC Nº 029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDINALDO DA SILVA TORRES**, portadora do CPF Nº ***.100.***-98, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 9fd83c986635c41da1c52d0ff3fe54c1*

PORTARIA/GP/CMC Nº 030/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CELSON DA CONCEIÇÃO NUNES** inscrito no CPF Nº ***.397.***-04, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo Nível-II, na Câmara Municipal de Coroatá-MA, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM

PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2025 - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 1fd1728f0d10fd76c13bbc3de56a87d7*

PORTARIA/GP/CMC Nº 031/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DONALDO CAJADO SILVA** inscrito no CPF Nº ***.277.***-53, ao Cargo Comissionado de Assessor Legislativo Nível-II, na Câmara Municipal de Coroatá-MA, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2025 - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

*Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: df3eee9ca3916908d519937e41169710*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MAXIMO APLICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO. CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.509/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente previsto no Art. 57 inciso IV da Lei Orgânica e Art. 12, inciso II do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução Administrativa.

Art. 1º - Fica definido o percentual máximo para aplicação de operação de crédito com desconto em folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Coroatá-MA.

Art. 2º - Os servidores ativos, estáveis e eletivos, poderão autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, a critério da Administração:

§ 1º - O total de consignações facultativas no Art. 1º não excederá 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal.

Art. 3º - Os percentuais constantes nessa Resolução, regulamenta artigos da Lei Federal nº 14.509/2022.

§ 1º - O prazo de concessão está adstrito ao período legislativo, vedado a incidências de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

Art. 4º - As concessões deverão acompanhar autorização de margens pela Servidora da Câmara Municipal de Coroatá-MA, devidamente designada pela Administração.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,





revogando
e as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO EM 13 DE JANEIRO DE 2025 – Alexandre Cesar Trovão – Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: b286ae4579e217d11b603d14a80aeedf

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE FUNCIONARIOS JÁ NOMEADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis- MA, Sr. JOLIMAR HILARINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o cargo/função dos funcionários já nomeados em cargos de provimento em comissão conforme abaixo:

I – Sra. EDMARIA SIPAUBA VIEIRA, inscrita no CPF nº 00x.4xx.383-3x, nomeada através da Portaria nº 021/2025 passa a exercer o cargo de Assessora Parlamentar.

II - Sra. JHEISSY KELLY MOURA LIMA, inscrita no CPF nº 05x.2xx.293-0x, nomeado através da Portaria nº 020/2025, passa a exercer o cargo de Assessora Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA, aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOLIMAR HILARINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: SARA DAS NEVES PEREIRA
Código identificador: fadf0b7859a9ba418f92314a37ab9cc9

PORTARIA Nº 0322025

PORTARIA Nº 0322025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO DE FUNCIONARIOS JÁ NOMEADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis- MA, Sr. JOLIMAR HILARINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o cargo/função dos funcionários já nomeados em cargos de provimento em comissão conforme abaixo:

I – Sr. MARCELO BESERRA ANGELO, inscrito no CPF nº 03x.3xx.203-9x, nomeado através da Portaria nº 028/2025 passa a exercer o cargo de Assessor Parlamentar.

II - Sr. MAURICIO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 04x.1xx.603-9x, nomeado através da Portaria nº 006/2025, passa a exercer o cargo de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA, aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOLIMAR HILARINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: SARA DAS NEVES PEREIRA
Código identificador: 10308ed0ad2fe0c40810cff92c34cb3f

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/202

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025. O MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA, AVISA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, A LICITAÇÃO Nº **01/2025**, TENDO COMO INTERESSADA A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA, POR SEU **PRESIDENTE**, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, POR EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO DE MENOR PREÇO, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, CONFORME ART. 187 DA LEI Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**, A SE REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA NA AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO - FERNANDO FALCÃO - MA, NO DIA **27 DE JANEIRO DE 2025**, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA RETIRADA OBSERVADA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO. FERNANDO FALCÃO/MA, **13 DE JANEIRO DE 2025**. PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA.

Publicado por: ANTÔNIA RAQUEL SOUSA BRITO
Código identificador: b1c3af33816941f740d636ad334f5cdd

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025- PMJ/CMJ

PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ. EMENTA: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de JATOBÁ e Câmara Municipal de Vereadores de JATOBÁ para os fins que se especificam. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exmo. Sr. Prefeito, LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à AV. Dr. Jose Anselmo, nº 440, Centro – Jatobá – MA, portador do RG nº 01251788819997 SESP/MA, CPF nº





624.368.643-49, no uso de suas atribuições legais e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, inscrita no CNPJ nº 01.670.925/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JONATHA LIMA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 017776612001-7 e CPF nº 025.959.993-03, residente e domiciliado na Praça de Eventos Maria Rita, s/n - Centro, JATOBÁ - MA, resolvem celebrar o presente Termo desejando fortalecer e aprofundar as relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, considerando os princípios da eficiência e economicidade, para o aproveitamento e utilização dos serviços da mesma Comissão de Contratação e Agente de Contratação/Agente de Contratação/Pregoeiro entre os Poderes Executivo e Legislativo no que concerne à realização de processos licitatórios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a realização de ações conjuntas entre o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JATOBÁ-MA, visando a utilização da mesma Comissão de Contratação e Agente de Contratação/Pregoeiro, com sua Equipe de Apoio, em efetivo exercício no Município de JATOBÁ, a título não oneroso, para realização de processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de JATOBÁ-MA, observado o Art. 8º, 17º e 18º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: É cediço e pacífico o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão de que é possível a realização de Termos de Cooperação Técnica entre o Poder Executivo e Legislativo, para integração da Comissão de Contratação e utilização do Agente de Contratação/Pregoeiro e da mesma equipe de apoio na realização de processos licitatórios de ambos os poderes. Sendo assim, suas atribuições, tanto perante o Município de JATOBÁ quanto a Câmara municipal estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2025, de 13 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES: São obrigações da Prefeitura Municipal de JATOBÁ: Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a Comissão de Contratação e Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio em exercício perante o Município de JATOBÁ, para realização de processos licitatórios lançados pela Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as competências atribuídas à autoridade superior ou não atribuídas expressamente a Agente de Contratação/Pregoeiro permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de JATOBÁ em especial adjudicar e homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução deste Termo, a Câmara Municipal arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Câmara Municipal de JATOBÁ ou Prefeitura Municipal de JATOBÁ.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO. O Termo de Cooperação Técnica poderá ser cancelado por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por vontade das partes, bastante para tanto a notificação prévia de 30 (trinta) dias, e desde que não haja nenhum procedimento licitatório em curso. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Caso o cancelamento seja notificado com processo licitatório em curso, surtirá efeitos tão logo seja finalizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRODUTOS GERADOS PELO AJUSTE: Os produtos gerados pela cooperação poderão ser objeto de publicações especiais, inclusive em páginas na Internet, onde haverá referência aos partícipes deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica inicia-se na data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2028. E, por assim estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo de Cooperação Técnica em 3 (três) vias de igual teor e perante as testemunhas abaixo nomeadas, as quais também o assinam. Jatoá - MA, 13 de janeiro de 2025. LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, Prefeito Municipal de Jatoá. JONATHA LIMA RODRIGUES, Presidente da Câmara de Jatoá.

Publicado por: JOSÉ GENÉSIO LIMA DA SILVA
Código identificador: 88a387a159d8160681a836151e3acce3

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PORTARIA 03/2025 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A LEI N: 010/2024

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº. 03/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A LEI N: 010/2024"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 2º, § 3º c/c o art. 3º, todos da Resolução da Mesa Diretora nº 001/2011, de 29 de novembro de 2011, que alterou as Resoluções de números 001/2010, 004/2010 e 007/2010, bem como o Anexo do Projeto de Resolução nº 008/2010, e suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o **Cargo de Controlador Interno** da Câmara Municipal de João Lisboa, o Sr. GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, brasileiro, portador do CPF Nº 764.513.563-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no placar da Câmara Municipal de João Lisboa, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa - MA, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Presidente da Câmara

Certifico que esta portaria foi publicada no placar desta Casa de Leis em 03/01/2025

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: dcd38ee2acf29468d54a74ca50a01f7f

PORTARIA 04/2025 DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
CNPJ: 10.258.101/0001-10

PORTARIA N º 04/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Designar o agente de contratações e equipe de Apoio da comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de João Lisboa-Ma.

O presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2009, de 10 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o agente de contratações e equipe de Apoio, para compor a comissão permanente de licitação, na modalidade Pregão,



desta Câmara Municipal conforme descrição infra.

1. Agente de Contratação:
 - a. Maria de Ludes Carvalho Sousa
1. Equipe de Apoio:
 - a. João Marcos Rodrigues Silva
 - b. Vicente Vieira Da Silva Filho

Art.2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa – MA, ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Presidente

Certifico que esta portaria foi publicada no placar desta Casa de Leis em 03/01/2025

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: f7ccecc5f172bfdb3ab240ad71218880

**PORTARIA Nº 005/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
VEREADORES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE
MUNICÍPIO**

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 005/2025

**Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores que comporão o
Conselho Municipal de Educação deste Município**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º. Nomear os Vereadores abaixo para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, deste Município;

I - Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, Titular.

II - Vereador Jackson Sousa Rocha, Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereador Presidente

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Código identificador: 73088301d2ef3998dacbf16dde85f651

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Transição da Câmara Municipal de Loreto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na transição de mandato de Prefeito e de Presidente de Câmara Municipal no âmbito do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Jhamenson Barros Lopes Carneiro e Nilceleny Carneiro Martins, para fazerem parte da Comissão de Transição 2023/2024 e Josyhane Barros Lopes Carneiro (Coordenadora) e Giovana Sirqueira Lopes Barros para fazerem parte da Comissão de Transição 2025/2026 da Câmara Municipal de Loreto – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES
Vereador - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LUCIJAIRA PERES BARROS
Código identificador: 05b713ba1136b14217363c331011e7db

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

OFÍCIO Nº 001/2025 - ATO DELAGATÓRIO.

Ofício nº 001/2025
Nova Colinas – MA, 08 de janeiro de 2025.
AO
Banco do Brasil S/A
Agência nº 895-8
Município: Fortaleza dos Nogueiras/MA
Assunto: Biênio: 2025-2026
Senhor Gerente
Informamos que a movimentação financeira da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.715.633/0001-49, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:
OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO
Nome Outorgado 1: ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 880.781.163-49
Cargo: Presidente da Câmara Ass Obrigatória: (X) sim ou () não
E-mail: camaradenovacolinasma@gmail.com **Telefone:** (99) 98554-5475
Nome Outorgado 2: MARKS ALVES MAIA CPF: 626.726.783-64
Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória: (X) sim ou () não
E-mail: marksalves88@gmail.com **Telefone:** (99) 98514-5966

009 - Emitir Cheques
010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
031 - Autorizar Débito em Conta Relativo a operações
032 - Assinar contrato de Câmbio e seus resp aditivos

036 - Retirar cheques devolvidos
038 - Endossar Cheque
039 - Assinar Instr de Crédito
060 - Consultar Depósito Judiciais via Internet
061 - Assinar Proposta de Empréstimo/Financiamento
072 - Assinar Contrato de Abertura de Crédito
073 - Assinar Apólice de Seguro
094 - Sustar/ Contraordenar cheques
095 - Cancelar Cheques
096 - Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques - conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
112 - Assinar Boleto de Câmbio
117 - Efetuar Movimentação Financeira no RPG
118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
125 - Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
126 - Emitir comprovantes
127 - Assinar Contrato de Câmbio Pronto
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
143 - Solicitar Saldos/Extratos de Conta Judicial U
149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço
151 - Solicitar/Baixar Relatório Depósito Judicial
153 - Consultar Saldo/Extrato De Depósitos Judiciais
165 - Autorizar Consulta Ao SCR
170 - Solicitar Saldos E Extratos De Depósitos Em Garantia
172 - Gestor De Portadores De Cartões - AASP
173 - Gestor De Centros De Custos - AASP
177 - Abrir Conta Garantia
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: (X) Todas as contas do CNPJ () Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS MARKS ALVES MAIA

CPF: 880.781.163-49 CPF: 626.726.783-64

Cargo: Presidente da Câmara Cargo: Tesoureiro

Publicado por: MARKS ALVES MAIA

Código identificador: 45ce35857d05e2166ba86d17f7d7ca2a

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

“NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDNECIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARKS ALVES MAIA**, portador do RG nº 0625426620172 SSP/MA, inscrito no CPF nº 626.726.763-64, para exercer o Cargo Comissionado de **Tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Biênio: 2025-2026

Publicado por: MARKS ALVES MAIA

Código identificador: fda23983082711673b1b4ea0993f0ded

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDNECIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS**, portadora do RG nº 014047062000-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 980.198.133-49, para exercer o Cargo Comissionado de **Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Biênio: 2025-2026

Publicado por: MARKS ALVES MAIA

Código identificador: de1610dda2745563ee7a9667458b82be

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2025.

“NOMEIA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDNECIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALINE MACHADO LIMA**, portadora do RG nº 041683912011-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 061.835.073-00, inscrita no CRC/MA nº 16208/O-1 para exercer o Cargo Comissionado de **Contadora da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Biênio: 2025-2026



Publicado por: MARKS ALVES MAIA
Código identificador: 5e9f8e43e9e71f8821a5d3caa4c73dff

Código identificador: 5372fc6eba9505d704d358cbe517f916

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2025.

“INSTITUI EQUIPE PARA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

CONSIDERANDO: Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, bem como recomendação do Ministério Público.

RESOLVE

Art. 1º - Institui equipe para o processo de transição, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, com a seguinte composição:

I - Membro que irá compor a equipe do atual biênio (2025-2026):

a. ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente da Câmara

II - Membro que irá compor a equipe do biênio anterior (2023-2024):

a. MIGUEL MORAIS DA SILVA - Ex-Presidente

Art. 2º - A Equipe de Transição tem por objetivo repassar todas as informações, documentos necessários e imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos que compõe o poder legislativo municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Biênio: 2025-2026

Publicado por: MARKS ALVES MAIA
Código identificador: ce1eb7bf52470b931ba1f2b158939064

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 01 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO** para exercer o cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, a partir de 01 de janeiro de 2025, ao qual compete promover, em conjunto com o Presidente, o recebimento, a guarda e a movimentação dos recursos financeiros destinados às despesas de manutenção e funcionamento da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindaré-Mirim/MA, 01 de janeiro de 2025.

Auriciene Ribeiro Cabral

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 02 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALLANA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor(a) Jurídico(a) da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, a partir de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindaré-Mirim/MA, 01 de janeiro de 2025.

Auriciene Ribeiro Cabral

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO
Código identificador: de7956a429e1cd73b639757950402e0b

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 03 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA LOBO BRITO** para exercer o cargo em Comissão de Controlador(a) Interno da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, a partir de 01 de janeiro de 2025, ao qual compete promover, em conjunto com o Presidente, o recebimento, a guarda e a movimentação dos recursos financeiros destinados às despesas de manutenção e funcionamento da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindaré-Mirim/MA, 01 de janeiro de 2025.

Auriciene Ribeiro Cabral

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO
Código identificador: 8ce120ab819025c0a10d1e3a8d09189d

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 04 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RISANDREI COSTA PESTANA** para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, a partir de 01 de janeiro de 2025, ao qual compete promover, em conjunto com o Presidente, o recebimento, a guarda e a movimentação dos recursos financeiros destinados às despesas de manutenção e funcionamento da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindaré-Mirim/MA, 01 de janeiro de 2025.

Auriciene Ribeiro Cabral

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO
Código identificador: af563911afe222c6469fa2eb4c7d855a

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 05 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS WILSON SANTOS CORREA** para exercer o cargo em Comissão de Contador da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, a partir de 01 de janeiro de 2025, ao qual compete promover, em conjunto com o Presidente, o recebimento, a guarda e a movimentação dos recursos financeiros destinados às despesas de manutenção e funcionamento da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindaré-Mirim/MA, 01 de janeiro de 2025.

Auriciene Ribeiro Cabral

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MARINHO
Código identificador: d9e2d037e4a9831fd961ce7e90e12c7b

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ANULAÇÃO DE PORTARIA 05/2025

Torna nula a portaria 05/2025 que nomeia o Senhor José Wilson Moura dos Santos Júnior, portador do RG: 000036389195-1 SESP/MA e CPF: 801.338.783-68, para o cargo de Contador da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por: MURILO ROCHA CARVALHO
Código identificador: 7f69426b68ceb83c094a16235905d01a



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br